

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 22.601.577/0001-91
(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Em 22 de dezembro de 2022, às 09h30, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 601, bloco 01, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578/2016.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Agnes Peixoto Dias.

4. Ordem do Dia:

- (i)** Deliberar sobre o investimento pelo Fundo na **AÇORES HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.432.109/0001-21 (“Açores”), mediante a emissão de 1.107.754 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), determinado de acordo com o art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A, sendo **(i)** R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados ao capital social da Companhia e **(ii)** o saldo no valor de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais) destinado à conta de reserva de capital, aumento este que será integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo único acionista da Companhia nos termos do boletim de subscrição que integrará a ata de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do **AÇORES HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.432.109/0001-21 (“Açores”).

- (ii) Deliberar, nos termos do artigo 25 inciso (xv) do Regulamento, pela amortização aos cotistas, pelo Fundo, no valor líquido de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo desta data, em virtude da distribuição de dividendos pela companhia investida, **RONALD PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Ronald”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.899.539/0001-01, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Ronald, em 15 de dezembro de 2022.

- (iii) Em decorrência da aprovação da matéria prevista no item anterior, aprovar em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 45 do Regulamento, o pagamento da amortização de forma proporcional a participação de cada Cotista no Fundo, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta data, tendo como base o valor da cota do Fundo no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao pagamento da amortização; e

- (iv) autorização a Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

4. Presença:

Presentes à Assembleia os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora.

5. Deliberações:

Foram aprovadas as seguintes matérias pela unanimidade dos Cotistas:

5.1 O investimento pelo Fundo na **AÇORES HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.432.109/0001-21 (“Açores”), mediante a emissão de 1.107.754 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), determinado de acordo com o art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A, sendo **(i)** R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados ao capital social da Companhia e **(ii)** o saldo no valor de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais) destinado à conta de reserva de capital, aumento este que será integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente

nacional pelo único acionista da Companhia nos termos do boletim de subscrição que integrará a ata de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do **AÇORES HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.432.109/0001-21 (“Açores”).

5.2 A amortização aos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 25 inciso (xv) do Regulamento, no valor líquido de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo desta data, em virtude da distribuição de dividendos pela companhia investida, **RONALD PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Ronald”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.899.539/0001-01, aprovada em 15 de dezembro de 2022.

5.3 Em decorrência da aprovação da matéria prevista no item anterior, aprovar em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 45 do Regulamento, o pagamento da amortização de forma proporcional a participação de cada Cotista no Fundo, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta data, tendo como base o valor da cota do Fundo no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao pagamento da amortização; e

5.4 A autorização a Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

(Assinatura na próxima página.)



Confere com o original.

AGNES PEIXOTO DIAS
Secretária